

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

**DECRETO Nº. 001/2026, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

*Decreta Luto Oficial no Município de Olho d'Água do Borges/RN, em razão do falecimento da Senhora Maria de Paiva Nunes, professora e cidadã ilustre, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, e institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento da Sra. Maria de Paiva Nunes, aos 101 (cento e um) anos de idade;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados à comunidade, especialmente na área da educação, onde exerceu a função de professora, contribuindo de forma significativa para a formação educacional, social e cidadã de várias gerações;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento público de sua trajetória, dedicação, compromisso e legado deixado à história do município;

**CONSIDERANDO** o sentimento de consternação que o falecimento causou à população local;

**DECRETA:**

**Art. 01º** – Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, no âmbito do Município de Olho d'Água do Borges/RN, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria de Paiva Nunes.

**Art. 02º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais no dia 06 de janeiro de 2026, em razão do luto oficial ora declarado.

**Parágrafo Único** – O disposto no caput deste artigo não se estende aos setores e aos serviços considerados essenciais pelos titulares dos órgãos e entidades que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. Compete aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais assegurar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse período.

**Art. 03º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Palácio José Gonzaga de Queiroga, em Olho d'Água do Borges/RN, 06 de janeiro de 2026.

**ANTONIMAR AMORIM CARLOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elifran Dias Muniz  
**Código Identificador:**1A1416B7